

JOGOS DOS SERVIDORES

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

TÍTULO

Princípios Gerais

Comitê Organizador

Comissão Disciplinar

Responsabilidades

Participação e Inscrição

Congresso Técnico

Sistema de Competição

Classificação e Desempate

Uniformes

Premiação

Disposições Gerais

Princípios Gerais

Art. 1º. – OS JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS – 2022, é uma competição realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO, DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ**, em parceria com **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG** e as **FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE ESPORTES**.

Paragrafo Único: As modalidades esportivas integrantes do programa oficial serão as seguintes: **BASQUETEBOL, BEACH HANDEBOL, BEACH TENNIS, BEACH SOCCER, CORRIDA, E-SPORTS, FUTEBOL7, FUTSAL, HANDEBOL, NATAÇÃO, QUEIMADA, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA , XADREZ e FUTEVÔLEI** nos gêneros feminino e masculino.

Art.2º - Os **Jogos dos Servidores – 2022** tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as **secretarias e órgãos governamentais**, promover a ampla mobilização dos servidores em torno do esporte, desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo, estimular o conagraçamento dos servidores, estimulando assim a prática do esporte, como parte integrante da vida diária.

Art.3º - Para todos os fins, os participantes das competições integrantes do programa oficial dos **Jogos dos Servidores – 2022**, serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas pelas **confederações**, deste Regulamento Geral, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que delas possam emanar.

Art. 4º. - Em todas as competições serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Disciplinar.

Comitê Organizador

Art. 5° - Em todas as competições o Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação de Competição.
- c) Coordenações de áreas designadas conforme necessidade.

Comissão Disciplinar

Art. 6° - Haverá uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 5 membros nomeados pela SELAJ nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu Presidente.

Art. 7°. – Todos os participantes dos Jogos dos Servidores - 2022, poderão sofrer as sanções disciplinares previstas na legislação em vigor.

Art. 8° - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art. 9° - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – **CBJD**.

Art. 10° - Qualquer participante que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida, poderá ser penalizado, de acordo com o estabelecido na respectiva Norma Específica.

Art. 11 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser enviado através do responsável da Instituição no e-mail : jogosdoservidoresalagoas@gmail.com, até 1 (uma) hora após o término da partida ou prova, para que a Comissão Disciplinar possa analisar o ocorrido.

Parágrafo Primeiro – A interposição do recurso deverá vir acompanhada do recolhimento de taxa ou emolumentos estabelecidos pela Comissão disciplinar ser encaminhada diretamente a Comissão Disciplinar dos jogos.

Parágrafo Segundo – Ao responsável pelo recurso, cabe o ônus da prova.

Art. 12 – A(s) **equipe(s)** que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas sob pena de não participar da modalidade na próxima competição, além das sanções previstas no **CBJD**.

Responsabilidades

Art. 13 – Responsabilidades da **SELAJ/SEPLAG**:

- a) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições e enviar à Coordenação Geral e de Competição relatórios sobre as vistorias;
- b) Elaborar o regulamento geral e as normas específicas das modalidades;
- c) Divulgar os informes das competições;

Art. 14 – As **Secretarias** participantes serão responsáveis por:

- a) Providenciar uniformes e/ou equipamentos para suas equipes e atletas.
- b) Arcar com as despesas não contempladas pela organização do evento;
- c) Formalizar inscrição de atletas e dirigentes, indicando a modalidade (s) esportiva (s) e respectiva (s) gênero (s).
- d) Supervisionar, e responsabilizar-se, pela conduta dos integrantes da **Secretaria** dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem, durante a realização da respectiva competição.

- e) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de convivência e competição.
- f) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua **Secretaria**, os dispositivos reguladores dos **Jogos dos Servidores – 2022**.
- g) Averiguar, e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de convivência e competições por representantes da sua secretaria, participantes no evento.

Art. 15 - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da **Secretaria** do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela **SELAJ**.

Art. 16 - A **Secretaria** que desistir da competição, após ter efetuado a confirmação no congresso técnico, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no **CBJD**.

Participação e Inscrição

Art. 17 – Somente poderá participar de competição dos **Jogos dos Servidores-2022**, na qualidade de atleta, o (a) servidor (a) que estiver:

- a) Devidamente inscrito e registrado no sistema da **SELAJ no prazo determinado neste Regulamento** e Informativo Oficial.
- b) Ser servidor efetivo, comissionado, terceirizado e estagiário ou bolsista.
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e Norma Especifica.

Parágrafo Primeiro – Cada **Secretaria** poderá inscrever por modalidade/gênero, os seguintes quantitativos:

Modalidades	Mínimo	Máximo	Máximo de Oficiais
Basquetebol	10	12	1
Beach Handebol	8	10	1
Beach Soccer	10	12	1
Beach Tennis	01 dupla	03 duplas	1
Corrida	Livre	Livre	1
E-Sports	1	3	1
Futebol7	10	12	1
Futsal	8	10	1
Queimada	8	10	1
Handebol	12	14	1
Natação	01 por prova	02 por prova	1
Tênis de Mesa	1	4	1
Voleibol	10	12	1
Volei de Praia	01 dupla	04 duplas	1
Xadrez	1	4	1
Futevôlei	1 dupla	2 duplas	1

Parágrafo Segundo – O atleta poderá participar de mais de uma modalidade, porém não haverá espera pela participação do mesmo em competições que estejam acontecendo de forma simultânea.

Congresso Técnico

Art. 18 - O Congresso Técnico será dirigido pela Coordenação Geral e Coordenação de Competição do evento.

Art. 19 – Participará do Congresso Técnico, além do representante legal da **Secretaria**, um (1) representante por modalidade em disputa na competição, devidamente credenciado pela respectiva **Secretaria**.

Art. 20 - Os objetivos do Congresso Técnico são:

- a) Informar o sistema de disputa e proceder ao sorteio dos grupos (quando necessário), de acordo com este Regulamento;
- b) Receber informação sobre cores de uniformes de cada equipe e definir as cores por equipe/jogo.
- c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Parágrafo Único – No Congresso Técnico, não será permitida qualquer mudança de itens do **Regulamento Geral e suas Normas Específicas**, bem como das decisões estabelecidas no Informe da competição.

Sistema de Competição

Art. 21 – O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes.

Parágrafo Único – Todas as modalidades serão disputadas de acordo com as regras oficiais, adotadas pelas respectivas confederações, este Regulamento, Normas Específicas da **SELAJ/SEPLAG**.

Art. 22 - Os jogos ou provas terão seu início no horário divulgado em Boletim Oficial, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos, no máximo, após o horário estabelecido, apenas no primeiro jogo/prova da rodada.

Parágrafo Primeiro - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art. 23 - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição, no mínimo, **30 (trinta) minutos** antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

Art. 24 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 25 – Somente será permitida a presença, dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, de pessoas devidamente credenciadas/autorizadas pelo **COMITÊ ORGANIZADOR**, de acordo com as regras da respectiva modalidade.

Art. 26 – Na preparação para um jogo, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

Classificação e desempate

Art. 27 - Nos esportes coletivos (Basquetebol, Beach Soccer, Futebol7, Futsal, Queimada, Handebol e Voleibol), nas etapas de classificação, será proclamada classificada a equipe que obtiver a maior pontuação no respectivo grupo e, nas etapas eliminatórias, semifinal ou final, a equipe vencedora da partida.

Parágrafo Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o 4º colocado, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art. 28 - Para desempate nas etapas de classificação e em jogos eliminatórios, serão adotados os critérios definidos nas Normas Específicas de cada modalidade.

Art. 29 – Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior numero de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior numero de segundos lugares e assim sucessivamente.

Uniformes

Art. 30 – Os uniformes dos atletas deverão atender às especificações da regulamentação adotada pela Confederação da respectiva modalidade.

Art. 31 – Nas modalidades coletivas e individuais, cada **Secretaria** participante será responsável pela confecção, e manutenção de seu uniforme esportivo.

Premiação

Art. 32 – Nas competições dos **Jogos dos Servidores – 2022** haverá premiação de medalhas e troféus, respectivamente, para atletas e Secretarias, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Disposições Gerais

Art. 33 – Compete a Coordenação Geral de cada competição zelar pela execução da competição e solucionar os casos omissos deste Regulamento.

Art. 34 – A comunicação com a organização e esclarecimentos e dúvidas sobre a competição poderá ser feita por e-mail: jogosdoservidores@gmail.com.